



**CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** Faculdade Luterana  
de Teologia

**Resolução nº 08 de 09/08/2017**

**Assuntos: CEPE 4/2017**

O Presidente do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 03/2017, realizada em 26 de julho de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes *Atividades de Extensão*: Curso Monitor – Periquito/MG; Curso Monitor - Balneário Camboriú/SC.

**Art. 2º** Aprovar o projeto Revista Online: Galeria Teológica.

**Art. 3º** Aprovar o acesso aos Ensaios Monográficos e Exegeses no acervo da Biblioteca. O CEPE sugere que se inicie por indexar estes trabalhos, seguido de uma disponibilização digital e os trabalhos de interesse da IES poderiam ser agrupados e impressos para constarem na biblioteca da FLT. Prof. Roger também sugere que os ensaios monográficos e as exegeses incluam um resumo e as palavras chaves para que possam ser publicados.

**Art. 4º** Aprovar o formulário "Nada consta" (Biblioteca) para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da FLT.

**Art. 5º** Aprovar a alteração no projeto do curso de pós-graduação lato sensu em Terapia Familiar Sistêmica – Uberlândia/MG. Foi modificada a carga horaria de algumas disciplinas. A carga horaria total do curso de pós-graduação foi mantida.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir do dia 09/08/2017.

São Bento do Sul, 09 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Claus Schwambach  
Presidente do CEPE